



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 75/2010 – São Paulo, quarta-feira, 28 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para interromper a partir de 30/4/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI marcadas para 22/4 a 21/5/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6013, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para adiar de 31/5 a 29/6/10 para 14/6 a 13/7/10, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VESNA KOLMAR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9930, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 33/2010-GCML,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 27/4/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 11907/95-UMED - AMADOR SANT'ANA FILHO, no dia 26.04.2010;
- 10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, nos dias 22 e 23.04.2010;
- 12606/95-UMED - ELISABETH RIBEIRO GUIMARÃES, nos dias 26 e 27.04.2010;
- 50142/07-UMED - FLAVIA TAVARES, no dia 26.04.2010;
- 52704/98-UMED - LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no dia 23.04.2010;
- 11010/95-UMED - MARIA JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, no dia 20.04.2010;
- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, nos dias 26 e 27.04.2010;
- 10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 21.04 a 23.04.2010;
- 12476/96-UMED - VALDIR CLARO JERONYMO, no dia 26.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 23.04.2010;
- 50184/06-UMED - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES, no período de 26.04 a 28.04.2010;
- 11010/95-UMED - MARIA JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, no período de 22.04 a 25.04.2010;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no período de 22.04 a 24.04.2010 e no dia 26.04.2010;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 26.04 a 25.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01041/94-UMED - ELIANA REIS BRUNO, no período de 23.04 a 07.05.2010;
- 11010/95-UMED - MARIA JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, no dia 26.04.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 22 e 23.04.2010.

PORTARIA Nº 6005, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação no dia 06/08/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1559, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1528, 1534, 1537 e 1538/10-CJF3ªR para:

I - adiar de 22/4 a 21/5 e 9/9 a 8/10 para 16/8 a 14/9 e 15/9 a 14/10/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO e antecipar de 3/7 a 1/8/10 para 1/7 a 30/7/10.

II - interromper a partir de 24/4/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI marcadas para 5/4 a 4/5/10 e incluir o saldo de 11 (onze) dias para 24/8 a 3/9/10.

III - constar a interrupção no dia 22/4/10 das férias marcadas para 5/4 a 4/5/10 da MMª. Juíza Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

IV - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. MARISA VASCONCELOS marcadas para 22/4 a 21/5/10

V - adiar de 22/4 a 21/5/10 para 26/7 a 24/8/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO e para gozo oportuno o período marcado para 27/7 a 25/8/10.

VI - adiar de 26/4 a 25/5/10 para 3/5 a 1/6/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA.

VII - interromper no período de 10 a 14/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO marcadas para 26/4 a 25/5/10, incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 16 a 20/8/10 e adiar o período de 8/9 a 7/10/10 para 29/9 a 28/10/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1560, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - interromper a partir de 16/4/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS marcadas para 5/4 a 4/5/10.

II - adiar de 22/4 a 21/5, 24/5 a 22/6 e 8/9 a 7/10/10 para gozo oportuno, em virtude de remoção para outra Região, as férias da MMª. Juíza Drª. MARA LINA SILVA DO CARMO.

III - interromper a partir de 23/4/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. SIDMAR DIAS MARTINS marcadas para 5/4 a 4/5/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1562, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1528, 1534, 1538 e 1543/10-CJF3ªR para:

I - adiar de 1/5 a 30/5/10 para 3/5 a 1/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR.

II - adiar de 4/5 a 2/6/10 para 2/7 a 31/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e para gozo oportuno o período marcado para 1/10 a 30/10/10.

III - adiar de 3/5 a 1/6/10 para 10/5 a 8/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ANITA VILLANI, interrompê-las a partir de 21/5/10, por absoluta necessidade de serviço e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 8/9 a 26/9/10.

IV - adiar de 1/6 a 30/6 e 13/10 a 11/11/10 para 8/9 a 7/10 e 18/11 a 17/12/10 as férias do MM. Juiz Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

V - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI marcadas para 3/5 a 1/6/10.

VI - adiar de 3/6 a 2/7/10 para 5/8 a 3/9/10 as férias do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

VII - adiar de 10/5 a 8/6/10 para 17/5 a 15/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. LEONORA RIGO GASPAS.

VIII - antecipar de 2/8 a 31/8/10 para 28/6 a 27/7/10 as férias do MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

IX - interromper a partir de 3/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz. Dr. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO marcadas para 26/4 a 25/5/10 e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 7 a 29/6/10.

X - antecipar de 5/7 a 3/8/10 para 14/6 a 13/7/10 as férias do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO.

XI - antecipar de 8/9 a 7/10/10 para 5/7 a 3/8/10 as férias da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e adiar o período de 8/10 a 6/11/10 para 3/11 a 2/12/10.

XII - adiar de 9/6 a 8/7/10 para 12/8 a 10/9/10 as férias do MM. Juiz Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA.

XIII - interromper a partir de 18/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. VANESSA VIEIRA DE MELLO, incluir o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 13/10 a 3/11/10, adiar de 24/6 a 23/7/10 para 12/7 a 10/8/10 e para gozo oportuno os períodos de 26/7 a 24/8, 9/9 a 8/10 e 18/11 a 17/12/10.

XIV - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR para 31/5 a 29/6/10.

XV - incluir 03 (três) períodos de férias do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR para 3/5 a 1/6, 12/8 a 10/9 e 8/11 a 7/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 765/10

Interessado: MM. Juiz Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO

Assunto: Licença-saúde dias 25 e 26/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. S.P., 20/04/2010.”

Processo nº 766/10

Interessado: MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA

Assunto: Licença-saúde de 22 a 24/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 19 de abril de 2010.”

Processo nº 767/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARA LINA SILVA DO CARMO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 8 a 22/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 20 de abril de 2010.”

Processo nº 768/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. SILVIA MELO DA MATTA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 24/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/04/2010.”

Processo nº 769/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
Assunto: Licença-saúde dia 5/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/04/2010.”

Processo nº 770/10

Interessado: MM. Juiz Dr. VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Assunto: Licença-saúde dias 25 e 26/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/04/2010.”

ATO Nº 11.088, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.080/10, na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara Criminal - SP, Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 3 a 22/5/10, em virtude da participação na sessão do Júri da MMª. Juíza Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO.

II - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 3 a 22/5/10, em virtude da participação na sessão do Júri da MMª. Juíza Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.089, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 16/3/10,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/4/10, os Atos:

- 10.689/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2006.60.06.000827-2 da 1ª Vara de Naviraí.

- 10.950/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2008.60.06.001380-0 da 1ª Vara de Naviraí.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 2006.60.06.000827-2 e 2008.60.06.001380-0 da 1ª Vara de Naviraí, a partir de 7/4/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.094, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o item II do Ato 11.058/10, na parte que cessou, a partir de 16/3/10, a designação do MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para responder pela titularidade da 15ª Vara, em virtude da expedição do Ato 11.054/10.

II - Alterar os Atos:

- 10.948/09 para constar “em virtude de férias do MM. Juiz Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO (designado - Ato 10.888/09)”, na designação do MM. Juiz Dr. HAROLDO NADER para responder pela titularidade da 1ª Vara de São João da Boa Vista.

- 11.058/10 para constar o período de “22 a 26/3/10” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Caraguatatuba.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho	4ª Cível	25 e 26/3/10	convocação TRF	Monica Autran Machado Nobre
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel		a p/ 27/3/10		
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	3ª Ex. Fiscais	9, 26 e 27/4/10	ausência CORE	Carlos Eduardo Delgado
Luiz Antônio Moreira Porto (s/ ônus)	1ª V. Gab. Avaré	6/4/10	ausência CORE	Aroldo José Washington
Marcelo Freiburger Zandavali	1ª Bauru	22/4, 24/4 a 17/5/10	convocação TRF	Roberto Lemos dos Santos Filho
Leonardo Vietri Alves de Godoi (s/ ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	26/3/10	ausência CORE	Claudio Roberto Canata
José Luiz Paludetto (s/ ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	13/4/10	ausência CORE	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Gilson Pessotti	2ª Rib. Preto	25 e 26/3/10	licença saúde	Alexandre Alberto Berno (designado - Ato 10.841/09)
José Luiz Paludetto	6ª S. J. Rio Preto	22 e 23/4/10	ausência CORE	Olga Curiaki Makiyama Sperandio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.101, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 036/2010-CORDJEF3,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Americana, no dia 26/4/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Americana, no período de 27/4 a 25/5/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana, a partir de 26/5/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.102, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 14 e 17/2010-GJF, 46/2010AA, 44/2010-SD01 e 137-2010-CRI,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Marília - SP, Dr. ALEXANDRE SORMANI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Representação Criminal nº 0002400-16.2010.403.6111 da 3ª Vara, no período de 22/4 a 4/5/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES e das férias do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001798-30.2007.403.6111, 0002144.10.2009.403.6111 e 0000123-61.2009.403.6111 da 1ª Vara, no período de 22/4 a 4/5/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI e das férias do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Marília - SP, Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0002143-25.2009.403.6111, 0000112-32.2009.403.6111 e 0005676-26.2008.403.6111 da 1ª Vara, no período de 22/4 a 4/5/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI e das férias do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos 0003406-03.2010.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 22/4/10, em virtude da suspeição dos MMMM. Juízes Dr. RENATO TONIASSO e CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

V - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos da Carta de Ordem nº 0002363-86.2010.403.6111 da 3ª Vara de Marília, no período de 22/4/10 a 4/5/10, em virtude da suspeição dos MMMM. Juízes Drs. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS e ALEXANDRE SORMANI e férias do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.103, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 183/2010-GAB,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO ASSAD GUARDIA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0005865-22.2007.403.6181 (2007.61.81.005865-7) da 9ª Vara, no período de 22/4 a 4/5/10, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA e das férias da MMª. Juíza Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.104, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 22/4/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. RODRIGO ZACHARIAS e férias do MM. Juiz Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.106, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, no dia 23/3/10.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 25/3/10, em virtude do deslocamento para Coxim, na condição de Diretor do Foro do MM. Juiz da 4ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 828/10

Interessada: MM. Juíza Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Assunto: Compensação no período de 03 a 07/05/2010, em virtude da atuação nas sessões de julgamento da Turma Recursal, nos termos da Resolução 344/08 - CJF3ª Região.

“Indefiro.

S.P., 20/04/2010”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 5732, DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nº 5732 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **AUGUSTO CURIA**, R.F. nº 1321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 03265/2010-SEGE

Interessados: Eliseu da Silva Trindade e outros

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro os pedidos de liberação de ponto referentes aos servidores Eliseu da Silva Trindade, Michele Bastos Naneti, Cleide Navas Ventura, Geraldo dos Santos, Ricardo Antonio de Oliveira e Cleber Borges de Aguiar. Julgo prejudicados os pedidos para os servidores Fernanda Marques Rosa e José Dalmo Vieira Duarte. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 25 de março de 2010. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral”

Processo nº 03588/2010-SEGE

Interessado: Paulo Rogério Barbosa

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: “Acolho o parecer. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 06 de abril de 2010. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, à servidoras:

3465 ERIKA MAYUMI NATI no período de 22/03/2010 a 29/03/2010 - Processo nº 04211/2010-SEGE;

3508 MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI no período de 09/04/2010 a 16/04/2010 - Processo nº 04061/2010-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, aos servidores: 3335 JADER CARLOS VIDEIRA no período de 29/03/2010 a 02/04/2010, conforme - Processo nº 03708/2010-SEGE; 1816 MAURICIO SILVA FERREIRA no período de 09/04/2010 a 13/04/2010, conforme - Processo nº 04186/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2088 EUNICE HARUMI OYAKAWA no período de 05/04/2010 a 12/04/2010, conforme - Processo nº 04381/2010-SEGE;

0991 JOSE PRUDENCIO GUERRA FILHO no período de 20/03/2010 a 27/03/2010, conforme - Processo nº 03777/2010-SEGE;

2377 MONICA RODRIGUES GIMENEZ no período de 11/04/2010 a 18/04/2010, conforme - Processo nº 04382/2010-SEGE;

2816 DIRCE NOGUEIRA GIANNINI no período de 09/04/2010 a 16/04/2010, conforme - Processo nº 04412/2010-SEGE;

1547 JOYCE BORGES DE OLIVEIRA no período de 12/04/2010 a 19/04/2010, conforme - Processo nº 04437/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3471 DANIELA MOREIRA CARAM - Processo nº 03701/2010-SEGE;

3335 JADER CARLOS VIDEIRA - Processo nº 03710/2010-SEGE;

1816 MAURICIO SILVA FERREIRA - Processo nº 04181/2010-SEGE;

2849 RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR - Processo nº 04313/2010-SEGE.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: VITÓRIA CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE FARMACODEPENDÊNCIAS. (CNPJ nº 59.047.183/0001-43). Espécie: Rescisão Unilateral nº 11.001.11.2008. Data de assinatura: 23.04.2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Administrativo nº 279/2007-Dili. Vigência: a partir do dia 23 de abril de 2010. Assinam: pelo TRF 3ªREGIÃO, Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela JFPG SP, Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 161/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 12.04.2010,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto para a 3ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 12.04.2010,

III - ALTERAR os termos do Item XXIV da Portaria n.º 942/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 23 de dezembro de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.01.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., no período de 20.12.2009 a 31.03.2010, LEIA-SE: ..., no período de 20.12.2009 a 21.03.2010,

IV - ALTERAR os termos do Item IV da Portaria n.º 151/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de abril de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22.04.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário,

LEIA-SE: ... para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 20.04.2010,

V - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 1ª Vara Federal Criminal no período de 01.05.2010 a 31.05.2010, permanecendo à disposição da Diretoria do Foro,

VI - COLOCAR o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 2177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 30.03.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA N.º 164/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 576/2010, de 15 de abril de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VALÉRIA PONTIERI SIMÕES, RF 5603, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora VALÉRIA PONTIERI SIMÕES para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 165/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 421/2010, de 19 de abril de 2010, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTINA BECKHAUSER, RF 3166, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora ERIKA BIROLI, RF 6116, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora ERIKA BIROLI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),

IV - DISPENSAR a servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V - DESIGNAR a servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

VI - DISPENSAR o servidor ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

VII - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO BENVENUTO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

VIII - DESIGNAR a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR, RF 3384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IX - DESIGNAR a servidora ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 166/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 195/2010, de 15 de março de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT, RF 5093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento,

II - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT para a função comissionada de Assistente de

Gabinete (FC-4),

IV - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 30/2010 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e CONSIDERANDO o Termo de Parceria firmado em 18 de agosto de 2004 com a OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) INPA - INSTITUTO NACIONAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 74/2004 - DF, nº 38/2005 - DF, 105/2005 - DF, 123/2007-DF e 90/2008, RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Analista Judiciário, RF 1121, lotada no Núcleo de Administração Funcional-NUAF, da Comissão Avaliadora da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

II - DESIGNAR em substituição à servidora mencionada no item I, a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, Analista Judiciário, RF 5132, lotada na Seção de Apoio Técnico-Jurídico.

III - NOMEAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN como Presidente da Comissão Avaliadora.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

PA 1,2 PROCESSO N 1527/2010-DFOR

EMPRESA: CASA DO EPI LTDA.

CNPJ Nº: 03.244.478/0001-55

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico e odontológico.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 48:

Vistos, etc.

1. Considerando que defesa prévia apresenta pela Licitante é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito. Em consequência aplico à empresa Casa do EPI Ltda. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 089/2009, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 53:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 52, mantenho a decisão de fl. 48.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 7748/2009-NUAM.

3. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 23 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

.

.

PROCESSO N 1032/2010-DFOR

EMPRESA: GRÁFICA EDITORA PAPELARIA OLIVIERI LTDA. -ME

CNPJ Nº: 00.600.690/0001-10

OBJETO: Confeção e fornecimento de material gráfico (formulário auto de penhora e capas para processo).

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 63:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 017/2010-NULC/SUFT.

2 Apesar de a empresa em tela apresentar defesa prévia tempestiva, a Licitante não comprovou quaisquer fatos que pudessem justificar ou modificar sua situação jurídica perante esta Administração, pela sua inabilitação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n 068/2009. 1,2 3 Isto posto, aplico à empresa GRÁFICA EDITORA OLIVIERI LTDA. - ME a penalidade ADVERTÊNCIA por não atender as condições de habilitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2009, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1.1., alínea a, do Edital supramencionado, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

(...)

São Paulo, 29 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 94:

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 023/NULC/SUFT.

2 Embora a empresa GRÁFICA EDITORA PAPELARIA OLIVIERI LTDA. tenha interposto recurso administrativo (fls. 68/72), não o fez no prazo legal, motivo pelo qual deixo de conhecer o seu mérito, nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei 9.784/99.

3 Isto posto, mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

4 Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão

5 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 23 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

.

.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 03383/2010-NUAF

Interessado: PEDRO PACHECO DE CASTRO - RF. 71 Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE Fls. 40

De acordo com a informação de fls. 36/38 e manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Pedro Pacheco de Castro, retroativamente à 13.10.2009, data de início da doença, conforme Laudo de fls. 03, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto nº 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n 2006020205. Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo nº 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 13.10.2009 a 31.12.2009, comunicando-se ao servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 01225/2010-NUAF

Interessada: DOREALICE DE ALCÂNTARA E SILVA - RF. 964 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 15.12.2009, nos seguintes termos;a) quanto ao período de 15.12.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAJ, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 01191/2010-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.469.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telcoop Cooperativa de Trabalho e Tecnologia; c) Objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: 14/04/2010 a 13/12/2011; f) Assinatura: 14/04/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2010NE000934, emitida em 30/03/2010; h) Valor total estimado: R\$66.870,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais). Valor correspondente à Contribuição Patronal: R\$10.030,60 (dez mil e trinta reais e sessenta centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sergio Antonio Etchebehere dos Santos, Presidente, pela Contratada.

a) Proc. nº 03031/2010-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.470.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa H. B. - Empreendimentos, Comercial e Serviços Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de hospedagem para jurados, testemunhas do Tribunal do Júri e acompanhantes, previsto para ocorrer em Abril/2010; d) Fundamento Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; f) Assinatura: 12/04/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.80 - Hospedagens, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000964, emitida em 07/04/2010; h) Valor total estimado: R\$116.804,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quatro reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Hermes Beznos, Gerente Geral, pela Contratada.

a) Proc. nº 01149/2010-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 05.394.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cigarini Promoções e Eventos Ltda.; c) Objeto: fornecimento de refeições (almoço, lanche da tarde e jantar) preparadas para consumo durante sessão do Tribunal do Júri do Fórum Federal Criminal, previsto para ocorrer em Abril/2010; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; f) Assinatura: 12/04/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000976, emitida em 08/04/2010; h) Valor total estimado: R\$53.892,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Karina Cigarini, Sócia-Diretora, pela Contratada.

a) Proc. nº 01412/2006-NUOP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.014.15.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e José Roberto Simão, Gláucia Maria Rodrigues Garcia Simão, Jamil Buchalla Neto, Gustavo Buchalla e Marcelo Buchalla; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo prazo de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato originário; e) Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011; f) Assinatura: 26/02/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000301, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000653, de 23/02/2010; Nota de Empenho nº 2010NE000309, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000654, de 23/02/2010; Nota de Empenho nº 2010NE000306, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000655, de 23/02/2010; e Nota de Empenho nº 2010NE000307, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000657, de 23/02/2010; h) Valor total estimado: R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Locatária, José Roberto Simão, Gláucia Maria Rodrigues Garcia Simão, Jamil Buchalla Neto, Gustavo Buchalla e Marcelo Buchalla, pelos Locadores.

a) Proc. nº 02579/2009-NUAC; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.036.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Intersystems do Brasil Ltda.; c) Objeto: reajuste do valor mensal do Contrato no percentual de 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), a partir de 02/03/2010, e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, de 15.04.2010 a 14.04.2011; d) Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário e artigo 57, caput, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 15.04.2010 a 14.04.2011; f) Assinatura: 14/04/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.11 - Locação de Softwares, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000012, reforçada

pela Nota de Empenho nº 2010NE001003, emitida em 13/04/2010; h)Valor total estimado: R\$565.325,73 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Kuhl Nogueira, Diretor Presidente, Pela Contratada.

a)Proc. nº 01164/2010-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.348.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Amex do Brasil Mudanças e Transportes Ltda.; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores (lotes 1 e 7); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/04/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Juliana Norberto Amaro, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01164/2010-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.349.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Abê Fibra Mudanças e Transportes Ltda.; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores (lotes 3, 4, 9 e 10); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/04/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Gentil de Oliveira Neto, Sócio-Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01164/2010-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.350.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Núcleo Soluções Logísticas Ltda.; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores (lotes 2, 5 e 8); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/04/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Francisco Alberto dos Santos, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01164/2010-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.351.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa I. S. Fraga & Irmão Ltda.; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores (lotes 6 e 11); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/04/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Vitor Augusto da Silva, Gerente da Unidade de São Paulo, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01151/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.352.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Contiplan Indústria Gráfica Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico (formulário Carta de Citação - Envelope AR); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/04/10; g)Valor total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Luiz Cesar Affonso Alves, Gerente Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01612/2008-NUAD; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.385.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Efetiva Serviços de Portaria Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate, salvamento e prestação de primeiros socorros à vítima de acidente e/ou sinistro de qualquer natureza e demais atividades pertinentes ao exercício da função de bombeiro civil, com fornecimento de mão-de-obra, celebrado em 16 de julho de 2007, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.385.11.08 e nº 04.385.14.09; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; e)Vigência: a partir de 16/11/09; f)Assinatura: 15/04/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Naziazeno Alves da Silva, Sócio-Diretor, pela Contratada.

Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo nº 04.353.23.10, de repactuação de preços, firmado com a empresa Multiservice Nacional de Serviços Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 49/2010, de 17 de março de 2010, Processo nº 10360/2009-DFOR, para corrigir a tabela constante na Cláusula Segunda - Do Valor do referido termo.

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº010/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para

instalação de sistema de forro modular acústico em placas de fibra mineral. Ata de Registro de Preços nº 12.346.10.09. Fornecedor: Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2010.

MATERIAIS

Item	Material	Qtde estimada anual	Preço unitário (R\$)
3.1	Prisioneiro de sustentação da estrutura	1.600 peças	11,10
3.2	Estrutura Intermediária	1.600 m	25,40
3.3	Tirante de sustentação	10.500 pontos	9,68
3.4	Perfilado	9.000 metros lineares	8,50
3.5	Forro Completo	5.500 m	30,00
3.6	Placas de forro	3.500 placas	12,50
3.7	Calha tipo luminária	1.200 conjuntos	177,00
3.8	Sistema para insuflamento de ar	350 conjuntos	320,00
3.9	Grelha de retorno de ar	250 unidades	58,00
3.10	Difusor de ar condicionado	500 unidades	145,00
3.11	Duto circular	500 unidades	45,20
3.12	Colarinho Circular com registro	250 unidades	11,00
3.13	Eletroduto 3/4 com acessórios e fixação	3.000 metros lineares	13,10
3.14	Caixa de Passagem/Derivação 3/4	400 unidades	8,90
3.15	Condutor 2,5 mm ² 750 V	20.000 metros lineares	1,20
3.16	Interruptor Bipolar Simples 10A-250V tecla dupla com espelho alumínio	200 unidades	15,65

SERVIÇOS

Item	Serviço	Qtde estimada anual	Preço unitário (R\$)
4.1	Prisioneiro de sustentação da estrutura	1.600 peças	4,80
4.2	Estrutura Intermediária	1.600 m	10,00
4.3	Tirante de sustentação	10.500 pontos	5,00
4.4	Perfilado	9.000 metros lineares	4,39
4.5	Forro Completo	5.500 m	14,00
4.6	Placas de forro	3.500 placas	3,71
4.7	Calha tipo luminária	1.200 conjuntos	36,44
4.8	Sistema para insuflamento de ar	350 conjuntos	87,00
4.9	Grelha de retorno de ar	250 unidades	15,00
4.10	Difusor de ar condicionado	500 unidades	30,00

4.11	Duto circular	500 unidades	30,00
4.12	Colarinho Circular com Registro	250 unidades	12,16
4.13	Eletroduto 3/4 com acessórios e fixação	3.000 metros lineares	13,80
4.14	Caixa de Passagem/Derivação 3/4	400 unidades	5,74
4.15	Condutor 2,5 mm ² 750 V	20.000 metros lineares	1,56
4.16	Interruptor Biploar Simples 10A-250V tecla dupla com espelho alumínio	200 unidades	7,15
4.17	Desmontagem do Forro	5000 m	6,00
4.18	Desmontagem da Infraestrutura	3000 m	6,00
4.19	Balanceamento do Sistema de Refrigeração	1000 pontos	65,00

São Paulo, 22 de abril de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO AVISO DE CADASTRAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse desta Justiça Federal. A relação de documentos necessários à inscrição/renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.jus.br> (Página de Licitações) ou no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos- NULC, sito à Rua Líbero Badaró, 73, 1º andar, anexo II - Centro, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de abril de 2010

MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Atas de Registro de Preços n.ºs. 12.331.10.09, 12.332.10.09, 12.333.10.09, 12.334.10.09, 12.335.10.09, 12.336.10.09 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/01/2010, páginas 1 e 2, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 077/2009-RP, cujo objeto consiste no - Registro de Preços para aquisição de materiais de copa e cozinha São Paulo, 27 de abril de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no Diário Eletrônico do TRF3 do dia 08/01/2010, Caderno Administrativo, página 1 onde se lê: Pregão Eletrônico nº 077/2009 - Registro de Preços para aquisição de materiais de copa e cozinha. Ata de Registro de Preços nº 12.334.10.09. Fornecedor: Papelaria Paper Boxx Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/12/2009., leia-se:

Pregão Eletrônico nº 077/2009 - Registro de Preços para aquisição de materiais de copa e cozinha. Ata de Registro de Preços nº 12.334.10.09. Fornecedor: JBrilhante Comercial Ltda- Epp. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/12/2009 .

São Paulo, 28 de abril de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2010 adjudicado às empresas: Projete Informática, Comércio e Serviços Ltda o lote 1; Araucária Ar Condicionado Ltda - EPP os lotes 2 e 3; Pawan Comércio de Equipamentos de Refrigeração e Serviços Ltda - Me o lote 4 e; VCC Comercial Elétrica Ltda - Me os lotes 5, 6, 7 e 8.

São Paulo, 27 de abril de 2010
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 72/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO
PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

PATRÍCIA BARTHMAN J. ANTONIASSI MACCARONE, JEF DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF
106.175.768-40, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO
ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 19080/2002 SUPE/NUAF RF 1263 JANE MARIENSE

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, torno sem efeito a concessão de fls. 12 a 13, para conceder o 5º anuênio, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de abril de 1998 até 14.07.2003, data

imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Nº. 14941/2009 SUPE/NUAF RF 2193 OSMAR APARECIDO NUNES

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 04% (quatro por cento), autorizo a incorporação de mais 12% (doze por cento), totalizando 16% (dezesesseis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de maio de 2003, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

Nº. 2848/2010 SUPE/NUAF RF 982 FELIPPO ANTONIO SERGIO DORIA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, torno sem efeito a concessão de fls. 18 a 19, para conceder o 8º anuênio, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de março de 1998 até 08.10.2002, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 13227/2002 SUPE/NUAF RF 1288 MARIA ZELIA BARBOSA DE FARIAS

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, torno sem efeito a concessão de fls. 35 a 36, para conceder o 19º, 20º e 21º anuênios, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de maio de 1997, fevereiro de 1998 e fevereiro de 1999 até 14.07.2003, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Nº. 19212/2002 SUPE/NUAF RF 1318 JUTE DUARTE DINIZ

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, torno sem efeito a concessão de fls. 12 a 13, para conceder o 5º anuênio, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de junho de 1998 até 08.04.2003, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Nº. 2877/2010 SUPE/NUAF RF 1277 LUCIA HELENA FORMIGARI

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, torno sem efeito a concessão de fls. 30 a 31, para conceder o 7º, 8º e 9º anuênios, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de maio de 1997, janeiro de 1998 e janeiro de 1999 até 14.07.2003, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 3682/2010-NUAF

Interessado: MARIA ISILDA DE JESUS ANDRADE

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de aposentadoria

Fls. 10

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 13.04.2010, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos e excluindo a GAE dos proventos da servidora, a partir de 01.06.2006.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 21/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2010-COOR/CÍVEL, de 24 de março de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1545/10-CJF3ªR, de 22 de março de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 21 a 28/05/2010, o MM. Juiz Federal DR. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. PAULO SÉRGIO DOMINGUES;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 30/2010 - SULD/NUAF, 23 de abril de 2010. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos Anexos I a VII deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Assistência Médico Social da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 18/05/2010

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 19/05/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ADEMIR DONIZETE DA SILVA

INGRID DE MELO SILVA

VALERIA ESPINOSA EMERENCIO

ELISET ROSOLEN

ALEX FABIANO ORZARI

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIAHABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 18/05/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 19/05/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DANIEL POPOVICS CANOLA
GUSTAVO SIMEI GARCIA
THIAGO LOPES COSTA
ISRAEL AVILES DE SOUZA
ERICA MOSTARO OLIVEIRA

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA- ESPECIALIDADE
SEGURANÇA E TRANSPORTE
HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 20/05/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 21/05/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICATELMO ABREU SOUZA
FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS
REGINALDO JOSE PEREIRA
CELSO MARQUES FIGUEIREDO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIAESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 20/05/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 21/05/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
ANA TEREZA DE PAIVA COURA
RENATO NORA COELHO
GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
EDUARDO FORTES DE ALMEIDA
SAMIA CHAHINE
BRUNELLA AMORIM PAGOTTO

ANEXO III
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIAHABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 25/05/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 26/05/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICATIAGO FAEDA PELLIZZARI
MATHEUS RODRIGUES NINELO
ERILEINE HARDEMAN BENETTI
VANESSA VIEIRA PADOVAN

RAFAEL MARINO SYKORA
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 25/05/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 26/05/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
JOSE ROBERTO VIEIRA
FABIO DELMIRO DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO GRASSI

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO,
ESPECIALIDADE PSICOLOGIA CLINICA
HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 25/05/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 26/05/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS

ANEXO IV
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 01/06/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 02/06/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
JULIANO APARECIDO GOMES
DIOGO ALVES VERRI GARCIA DE SOUZA
THIAGO MAGALHAES COSTA
RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA

HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 01/06/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 02/06/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
LUIZA ALMEIDA DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 01/06/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 02/06/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DAYANA MACHADO LARANGEIRA
ALICE RODRIGUES KRUG

ANEXO V
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 08/06/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 09/06/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
ANTONIO MARCOS RIBEIRO
VIRGINIA GOMES DA SILVA BARBOSA
OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
ROSICLER LOPES
LUCIANO FLAVIO CORREA
GISELE ROSE PONTES
ROBNO AGRE DE ALMEIDA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 08/06/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 09/06/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
MYOKO TEREZA KOMETANI
MELO
MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS

ANEXO VI
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 10/06/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 11/06/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
VANESSA MARTINS DE
OLIVEIRA
SILVIA HELENA FAZOLINE
RENATA BUENO BRANDAO CASTRO SILVA
ANA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA
EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 10/06/2010
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 11/06/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
RODRIGO LUIZ FREITAS
SILVA

ANEXO VII
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/06/2010

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/06/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

PAULO EDUARDO FLORA

LUDMILA BRITO

LUCAS LEAL CARVALHO

ERICA MARINA CARVALHO DE LIMA

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS**

HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/06/2010

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/06/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

MARIA TERESA DANTAS TENORIO BARBOSA

FABIO RENATO CRUZ MENDONCA

MARELIZA ALONSO SILVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 30/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 139/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, referente à dispensa do servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 912, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), a partir de 25.03.2010;

CONSIDERANDO os afastamentos dos períodos abaixo relacionados do servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 912, Supervisor de Protocolo e Informações Processuais (F C-5),
RESOLVE:

Designar para substituí-lo, os servidores nos períodos abaixo relacionados:

I - No período de 07/01 a 05/02/2010 - referente às férias, exercício de 2010;

Designar o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário;

II - No dia 08/02/2010, referente afastamento em virtude de doação de sangue,

Designar o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário;

III - No período de 19/02 a 05/03/2010, referente afastamento em virtude de Licença Médica;

a) Designar o servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO, RF 416, Analista Judiciário, no período de 19/02 a 26/02/2010,

b) Designar o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, no período de 27/02 a 05/03/2010;

IV - No período de 06/03 a 06/04/2010, referente ao afastamento em virtude de Licença Médica, designar o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, no período de 06/03 a 24/03/2010.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

TORU YAMAMOTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
COORDENADORIA DE JAÚ - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2010.

(PRAZO DE 45 DIAS).

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em JAÚ, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;.
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;.
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Jaú, localizado na Rua Riachuelo, 511, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;.
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Jaú,28 de abril de 2010.

Dr. Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Consultor Presidente.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 019/2010-JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do exercício de 2010 da servidora Eliana Aparecida Fiuzo, RF 5112, técnica judiciária, para:
06//07 a 04/08/2010

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 23 de abril de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 020/2010 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 23 a 30 de abril de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;
ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz
Assis Tupã Marília

30/03 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 09/04/10 às 11 horas
(subst: DrAlexandre Sormani)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 23 de abril de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 009/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 794, de 23 de abril de 2010, que alterou a data da Correição Ordinária e Inspeção de Avaliação nesta Unidade Judiciária,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 017/2009-SUAP-GAB, referente a período de férias do servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, para constar:

Onde se lê: ... 2º período: de 03/05/2010 a 12/05/2010.

Leia-se: ... 2º período: de 10/05/2010 a 19/05/2010.

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 23 de abril de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO gozo de licença gestante,

RESOLVE:

ALTERAR o seguinte período de férias da servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, passando a constar conforme segue:

Período anterior: de 29/06/2010 a 08/07/2010, exercício de 2009;

Período atual: de 03/11/2010 a 12/11/2010, exercício de 2009.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 13/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o seguinte período férias do servidor LUIZ CARLOS MANIEZO, RF 1715, passando a constar conforme segue:

Período anterior: de 24/08/2010 a 22/09/2010, exercício de 2010,

Período atual: de 26/04/2010 a 25/05/2010, exercício de 2010.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 15/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS	MM. JUIZ
Maio / 2010	Dr. David Diniz Dantas
Junho / 2010	Dr. Gilson Pessotti
Julho / 2010	Dr. Renato de Carvalho Viana
Agosto / 2010	Dr. João Eduardo Consolim

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 14 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares,
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 37 / 2009 - COAD, de 10 / 11 /2009, publicada em 13 / 11 / 2009, quanto ao servidor ROLANDO ELIAS DE CARVA-LHO, RF 2519:

ONDE SE LÊ: ... Supervisor da Contadoria

LEIA-SE: ...Supervisor de Cálculos Judiciais

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 22 de abril de 2010.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 004/2010 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, 102 e 103 e 107/2009, todos da Egrégia Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

12 A 16/04/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
19 A 23/04/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
26 A 30/04/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
03 A 07/05/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
10 A 14/05/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
17 A 21/05/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
24 A 28/05/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
31/05 A 04/06/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
07 A 11/06/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
14 A 18/06/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
21 A 25/06/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
28/06 A 02/07/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
05 A 09/07/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
12 A 16/07/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
19 A 23/07/2010 1ª MARISA VASCONCELOS
26 A 30/07/2010 1ª CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

II - CABERÁ à Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designada, comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 12 de abril de 2010.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté